



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA N° 051-2025

Data: 18 de agosto de 2025

Comunica a desistência da candidata convocada para apresentação de documentos conforme edital de convocação nº 02/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

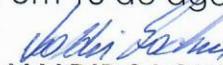
RESOLVE,

Art. 1º - Comunicar que após convocada pelo Edital de convocação nº 02/2025, de 06 de agosto de 2025, para preenchimento de vaga efetiva, após realização de concurso público, a candidata abaixo relacionada, informou sua desistência da vaga para a qual foi convocada:

Nome	Cargo
Leila Cristina Krüger	Repcionista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de agosto de 2025.


VALDIR SACHSER
PRESIDENTE



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTRARIA Nº 051-2025

Data: 18 de agosto de 2025

Comunica a desistência da candidata convocada para apresentação de documentos conforme edital de convocação nº 02/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Comunicar que após convocada pelo Edital de convocação nº 02/2025, de 06 de agosto de 2025, para preenchimento de vaga efetiva, após realização de concurso público, a candidata abaixo relacionada, informou sua desistência da vaga para a qual foi convocada:

Nome	Cargo
Leila Cristina Krüger	Repcionista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de agosto de 2025.

**VALDIR SACHSER
PRESIDENTE**